



LEI Nº 5.259, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua Alda Maria da Silva Gonçalves
a atual Rua Oito, no Bairro Liberdade II.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alda Maria da Silva Gonçalves a atual Rua Oito, CEP 32064-014, no Bairro Liberdade II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2022.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem